

DECRETO Nº 16126/2020

Exonera, a pedido, o servidor Adriano Santini, do cargo de provimento efetivo de Orientador Desportivo II.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **ADRIANO SANTINI**, matrícula 18285-1, portador da Cédula de Identidade nº 7.742.171-8/PR e do CPF/MF nº 041.520.589-19, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Orientador Desportivo II*, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esporte e Lazer, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se os Decretos 12806/2016 e 14659/2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças